

## ACÓRDÃO Nº 4.114

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 13.474.2000-46-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Plácido de

Castro, exercício de 1999.

RESPONSÁVEL: Senhor Geraldo de Lacerda.

RELATOR: Conselheiro José Eugenio de Leão Braga.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Dispositivos constitucionais cumpridos. Regularidade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 08 de setembro de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC, em exercício.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br